



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONDOESTE N.º 175/2024.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bobinas de papel kraft para uso nas atividades operacionais do Condoeste.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º 14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: TGA Comercio Atacadista

CNPJ: 45.790.927/0001-00

ENDEREÇO: Av. Fioravante Rossi, N.º 337, Lacê, CEP 29703-041

VALOR: R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Colatina/ES, 26 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.26 17:29:12 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Observação: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Parágrafo único do art. 72 da Lei N.º 14.133/2021).

DA SILVA SCHERRER inscrita no CNPJ/MF sob o n.º10.716.994/0001-09, no valor total de R\$ 9.380,00 (Nove trezentos e oitenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Contratação de empresa para o fornecimento Kit Conferência (Caneca, Camisa e Mochila) personalizadas para atendimento da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima da Região do Caparaó Capixaba. Divino de São Lourenço-ES, 27 de novembro de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Presidente do Consórcio Caparaó

Protocolo 1440856

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Edital

CONVOCATÓRIA

Prezados (as) Senhores (as) Consorciados ao CISABES

O Presidente do CISABES, no uso de suas atribuições vem por meio desta convidar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CISABES que será realizada no dia **02 de dezembro de 2024**, a partir das **10:00h**, em ambiente virtual, link de acesso para o evento <https://meet.google.com/yt0-enbs-qxs>, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura e verificação do quórum;
- 2) Atividades Realizadas CISABES 2023/2024;
- 3) Prestação de Contas 2023;
- 4) Eleição e posse para Presidente do CISABES;
- 5) Eleição do Conselho Fiscal
- 6) Reestruturação do Laboratório do CISABES;
- 7) Reestruturação do Administrativo do CISABES
- 8) Apresentação e Aprovação do PAT 2025;
- 9) Apresentação e Aprovação do Orçamento 2025;
- 10) Deliberações gerais e palavra aberta aos Membros ativos do CISABES;
- 11) Encerramento;

Colatina, 27 de novembro de 2024.

ELIESER RABELLO

PRESIDENTE DO CISABES

Protocolo 1440689

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Decisão

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

REF: Processo Administrativo CONDOESTE N.º 175/2024.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bobinas de papel kraft para uso nas atividades operacionais do Condoeste.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal N.º

14.133/2021 c/c seu § 2.º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: TGA Comercio Atacadista

CNPJ: 45.790.927/0001-00

ENDEREÇO: Av. Fioravante Rossi, N.º 337, Lacê, CEP 29703-041

VALOR: R\$10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Colatina/ES, 26 de novembro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Observação: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Parágrafo único do art. 72 da Lei N.º 14.133/2021).

Protocolo 1440361

Portaria

PORTARIA CONDOESTE N.º 010R/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024: CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADA NO EXERCÍCIO 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, Sr. João Guerino Balestrassi, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal N.º 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

Resolve:

Art. 1.º Fica, por força desta Portaria, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2023, inscrito em Restos a Pagar não Processados, no montante de R\$ 8.580,50 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), relativo às Notas de Empenho abaixo discriminadas:

NOTA DE EMPENHO	ANO	CREDOR	VALOR R\$
234	2023	SISPACK MEDICAL LTDA	7.904,00
283	2023	COLAFITAS COMERCIAL LTDA - ME	133,50
297	2023	SÃO SILVANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	63,00
302	2023	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA	20,00
312	2023	DIGITRONIC COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	390,00
326	2023	IDEAL ATACADO LTDA	65,00